

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 PMRG/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 PMRG/PI**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PERMANENTES E CONSUMO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

LOTE 1 - MEDICAMENTOS EM GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ACETILCISTEINA 10% AMP C/3ML	2.000	AMP
2	ADENOSINA 3MG/ML AMP C/2ML	2.000	AMP
3	ALENDRONATO SODICO 70MG CPR	20.000	CPR
4	ALOPURINOL 100MG CPR	20.000	CPR
5	ALOPURINOL 300MG CPR	4.000	CPR
6	BISACODIL 5MG CPR	5.000	CPR
7	BUPROPIONA 150MG CPR	20.000	CPR
8	CETOPROFENO 50MG/ML AMP C/2ML IM	2.700	AMP
8	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G C/60G	2.700	BISN
9	GLICLAZIDA 30MG CPR	5.000	CPR
8	INSULINA REGULAR U-100 10ML	150	AMP
9	INSULINA NPH 100UI 10ML	150	AMP

LOTE 2 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA E USO HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	A.A.S. 100MG CPR INFATIL	180.000	CPR
2	A.A.S. 500MG CPR ADULTO	22.500	CPR
3	ACICLOVIR 200MG	9.000	CPR
4	ACICLOVIR CREME 10 GR	900	TB
5	ACIDO ASCORBICO 500MG/ML 5ML	900	AMP
6	ACIDO ASCORBICO GOTAS 20ML	1.350	FR
7	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	360.000	CPR
8	AGUA PARA INJECAO 500ML	2.700	AMP
9	AGUA PARA INJECAO 10ML	11.700	AMP
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	450	CPR
11	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	450	AMP
12	ACIDO VALPROICO 250MG COMP.	5.400	CPR
13	ACIDO VALPROICO 500MG COMP.	4.500	CPR
14	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	1.350	VD
15	ADRENALINA 1ML	1.800	AMP
16	ALBENDAZOL CPR 400MG COMP	72.000	CPR
17	ALBENDAZOL SUSP 10ML	4.500	FR
18	ALPRAZOLAM 0,25MG CPR	5.400	CPR
19	ALPRAZOLAM 0,50MG CPR	5.400	CPR
20	ALPRAZOLAM 1,0MG CPR	5.400	CPR
21	ALPRAZOLAM 2MG CPR	5.400	CPR
22	AMBROXOL AD. XPE	3.600	FR
23	AMBROXOL PED. XPE	3.600	FR
24	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	1.800	AMP
25	AMIODARONA 50MG/ML	1.800	AMP
26	AMITRIPTILINA 25MG CPR	9.000	CPR
27	AMITRIPTILINA 75MG CPR	3.600	CPR
28	AMOXICILINA 500MG CPR	117.000	CPR
29	AMOXICILINA SUSP. 250ML/5ML 60ML	5.400	FR
30	AMPICILINA 1G INJETAVEL	1.350	AMP
31	AMPICILINA 500MG CPR	54.000	CPR
32	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	2.250	FR
33	ANLÓDIPINO 10MG. CPR	16.200	CPR
34	ANLÓDIPINO 5MG. CPR	16.200	CPR
35	ATENÓLÓL 100MG CPR	31.500	CPR
36	ATENÓLÓL 25MG CPR	58.500	CPR
37	ATENÓLÓL 50MG CPR	45.000	CPR
38	ATROPINA 0,25MG 1ML	900	AMP
39	AZITROMICINA 500MG CPR	18.000	CPR
40	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	900	FR
41	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG	450	FR
42	BACLOFENO 10MG	2.700	CPR

43	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	1.350	AMP
44	BIPERIDENO CPR 2MG	10.800	CPR
45	BROMAZEPAM 3MG CPR	10.800	CPR
46	BROMAZEPAM 6MG CPR	10.800	CPR
47	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	1.800	AMP
48	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	2.700	FR
49	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA 20ML GOTAS	900	FR
50	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA 5ML	1.800	AMP
51	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA COMP.	5.400	CPR
52	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 1ML	2.250	AMP
53	CAPTOPRIL 25MG	540.000	CPR
54	CAPTOPRIL 50MG	40.500	CPR
55	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	27.000	CPR
56	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	9.000	CPR
57	CARBAMAZEPINA SUSP. 100ML	1.800	FRA
58	CARVEDILOL 12,5MG.	4.500	CPR
59	CARVEDILOL 25MG.	4.500	CPR
60	CARVEDILOL 3,125MG.	4.500	CPR
61	CARVEDILOL 6,25MG.	7.200	CPR
62	CEFALEXINA 500MG	45.000	CPR
63	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	1.800	FR
64	CEFALOTINA 1G	900	FR
65	CEFTRIAXONA 1G	900	FR
66	CETOCONAZOL CPR 200MG	18.000	CPR
67	CETOCONAZOL POMADA 30G	1.800	TB
68	CICLOBENZAPRINA 10 MG	3.600	CPR
69	CIMETIDINA 200MG CPR	7.200	CPR
70	CINARIZINA 25MG CPR	7.200	CPR
71	CINARIZINA 75MG CPR	7.200	CPR
72	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	180	FR
73	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	6.750	CPR
74	CITALOPRAM 20MG CPR	18.000	CPR
75	CLINDAMICINA 600MG AMP 4ML	720	AMP
76	CLOMIPRAMINA 25MG COMP.	1.800	CPR
77	CLONAZEPAN CPR 0,5MG	18.000	CPR
78	CLONAZEPAN CPR 2MG	18.000	CPR
79	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML 20ML	3.600	VDR
80	CLOPIDROGEL 75 MG COMPRIMIDO	4.500	CPR
81	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	2.700	AMP
82	CLORETO DE POTÁSSIO XPE. 6% VD. C/100ML	1.350	FR
83	CLORPROMAZINA 100MG CPR	13.500	CPR
84	CLORPROMAZINA 25MG CPR	7.200	CPR
85	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	450	FRA
86	COMPLEXO B 2ML	1.800	AMP
87	COMPLEXO B DRG	18.000	CPR
88	COMPLEXO B XPE 100ML	2.700	FR
89	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 1ML	1.350	AMP
90	DEXAMETASONA 2MG 1ML	2.700	AMP
91	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	1.800	AMP
92	DEXAMETASONA 4MG CPR	5.400	CPR
93	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	4.500	TB
94	DEXAMETASONA XPE VD. C/100ML	2.700	FR
95	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR	16.200	CPR
96	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	2.700	FR
97	DIAZEPAN 10MG AMP 2ML	1.350	AMP
98	DIAZEPAN 10MG CPR	36.000	CPR
99	DIAZEPAN 5MG CPR	36.000	CPR
100	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	2.700	AMP
101	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	13.500	CPR
102	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	900	FR
103	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	40.500	CPR
104	DIGOXINA CPR 0,25MG	18.000	CPR
105	DIMETICONA 40MG CPR	18.000	CPR
106	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO CI 10ML	2.700	FR
107	DIPIRONA GTS 10ML FRA	4.500	FR
108	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	4.050	AMP
109	DIPIRONA SODICA, 500MG	40.500	CPR

110	ENALAPRIL 05MG COMP	45.000	CPR
111	ENALAPRIL 10MG COMP	45.000	CPR
112	ENALAPRIL 20MG COMP	40.500	CPR
113	ENOXAPARINA SODICA 20 MG	180	AMP
114	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG	450	AMP
115	ERITROMICINA 250MG/ML – SUSP	1.350	FR
116	ESCITALOPRAN 10MG CPR	3.600	CPR
117	ESCITALOPRAN 20MG CPR	9.000	CPR
118	ESPIRONOLACTONA 100 MG	2.700	CPR
119	ESPIRONOLACTONA 50 MG	2.700	CPR
120	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG	45.000	CPR
121	FENITOINA CPR 100MG	7.200	CPR
122	FENOBARBITAL 200MG 2ML	900	AMP
123	FENORBABITAL CPR 100MG	18.000	CPR
124	FENORBABITAL GTS 40MG/2ML 20ML	450	FRA
125	FENOTEROL 5MG/ML FRASCO 20 ML GOTAS	90	FR
126	FITOMENADIONA INJ 10 MG/1 ML	1.800	AMP
127	FLORAX ADULTO	450	FLAC
128	FLORAX INFANTIL	450	FLAC
129	FLUCONAZOL 150MG CPR	9.000	CPR
130	FLUOXETINA 20MG COMP.	9.000	CPS
131	FUROSEMIDA 20MG 2ML	2.700	AMP
132	FUROSEMIDA 40 MG CPR	31.500	CPR
133	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	1.800	AMP
134	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	1.800	AMP
135	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	1.800	AMP
136	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	450.000	CPR
137	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	1.800	AMP
138	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	1.800	AMP
139	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	900	AMP
140	HALOPERIDOL CPR 1MG	4.500	CPR
141	HALOPERIDOL CPR 5MG	13.500	CPR
142	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	900	FRA
143	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	900	AMP
144	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	720.000	CPR
145	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	900	AMP
146	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	900	AMP
147	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	3.600	FR
148	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP 30ML.	3.150	FR
149	IBUPROFENO 600MG.	27.000	CPR
150	IPRATROPIO 0,025%, 20ML FRS. GOTAS	900	FR
151	ISOXSUPRINA 5MG/ML AMP 2ML	900	AMP
152	LEVOMEPRAZINA CPR 100MG	5.400	CPR
153	LEVOMEPRAZINA CPR 25MG	5.400	CPR
154	LEVOMEPRAMAZINA GTS 20ML	450	FRA
155	LIDOCAINA 5% PESADA 2ML INJETAVEL	540	AMP
156	LIDOCAINA C/V FRASC 20ML INJETAVEL	720	FRA
157	LIDOCAINA GEL 30G	2.700	TB
158	LIDOCAINA S/V FRASC 20ML INJETAVEL	900	FRA
159	LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML	180	FRA
160	LORADATINA 10MG	4.500	CPR
161	LORAZEPAN 2MG	900	CPR
162	LOSARTANA POTASSICA 100MG	18.000	CPR
163	LOSARTANA POTASSICA 50MG	40.500	CPR
164	MEBENDAZOL 100 MG	40.500	CPR
165	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	3.150	FR
166	METFORMINA 500 MG	90.000	CPR
167	METFORMINA 850 MG	360.000	CPR
168	METILDOPA, 250 MG	45.000	CPR
169	METILDOPA, 500 MG	13.500	CPR
170	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	810	AMP
171	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	1.800	AMP
172	METOCLOPRAMIDA 10MG/1ML 10ML GOTAS	1.350	FR
173	METOCLOPRAMIDA, 10 MG	10.800	CPR
174	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	3.600	BNG
175	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL, COM 100ML.	2.250	FR

176	METRONIDAZOL 250MG	22.500	CPR
177	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	3.600	BNG
178	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	1.800	BNG
179	MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLÓGICO	1.800	TB
180	MIDAZOLAM 15MG CPR	1.800	CPR
181	MIDAZOLAN IM/IV/ 1MG/ML AMP 5ML	900	AMP
182	MIDAZOLAN IM/IV/ 5MG/ML AMP 3ML	900	AMP
183	MORFINA 0,1MG/ML AMP 1ML	1.350	AMP
184	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	1.350	AMP
185	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML	1.350	AMP
186	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	3.600	TB
187	NIFEDIPINA 10MG	27.000	CPR
188	NIFEDIPINA 20MG	9.000	CPR
189	NIMESULIDA GOTAS 15ML	1.800	FR
190	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	3.600	BNG
191	NISTATINA SUL. ORAL 100.000UI 50ML	3.600	FR
192	NORTRIPTILINA 25MG CPR.	2.700	CPR
193	NORTRIPTILINA 50MG CPR.	2.700	CPR
194	OCITOCINA IV 5UI/ML INJ. AMP 1ML	1.800	AMP
195	OMEPRAZOL 20MG COMP	67.500	CPR
196	OMEPRAZOL 40MG IV PO+DIL FRA 10ML	4.500	AMP
197	OXACILINA IM/IV 500MG 10ML	1.350	AMP
198	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	4.500	FR
199	PARACETAMOL 500MG COMP	40.500	CPR
200	PARACETAMOL 750 MG COMP	40.500	CPR
201	PAROXETINA 20MG CPR	18.000	CPR
202	PENICILINA 1200.000UI INJ.	900	AMP
203	PENICILINA 600.000U.I F/AMP (VP) (S/DILUENTE)	540	FR
204	PETIDINA 50 MG	900	AMP
205	PREDNISOLONA SOLUCAO 1MG/ML C/100ML	900	FRA
206	PREDNISONA 20MG	36.000	CPR
207	PREDNISONA 5MG	36.000	CPR
208	PROMETAZINA 25MG	22.500	CPR
209	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	1.350	AMP
210	PROPRANOLOL 40MG	450.000	CPR
211	QUETIAPINA 100MG	9.000	CPR
212	QUETIAPINA 25MG	9.000	COMP.
213	RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS	450	FRASC
214	RISPERIDONA CPR 1MG	40.500	CPR
215	RISPERIDONA CPR 2MG	36.000	CPR
216	RISPERIDONA CPR 3MG	9.000	CPR
217	SAIS EM PÔ P/REID. ORAL 27,5G	3.600	ENV
218	SALBUTAMOL SUSP. 120ML FRA	2.700	FR
219	SECNIDAZOL 1000MG	5.400	CPR
220	SERTRALINA 50MG	13.500	CPR
221	SINVASTATINA 20MG COMP	36.000	CPR
222	SINVASTATINA 40MG COMP	36.000	CPR
223	SOL. DE RINGER C/LACTATO 500 ML	450	BL/FR
224	SOL. GLICERINA 12% 500 ML	450	BL/FR
225	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	1.800	BL/FR
226	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	1.800	BL/FR
227	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	900	BL/FR
228	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	1.800	BL/FR
229	SORO GLICOSADO 5% 500ML	1.800	BL/FR
230	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 400GR	450	POT
231	SULFAMETAXOZOL +TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	58.500	CPR
232	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA C/100ML	2.700	FRA
233	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML	720	AMP
234	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	720	AMP
235	SULFATO FERROSO CPR 40MG	40.500	CPR
236	SULFATO FERROSO XPE 100ML	900	FR
237	TENOXICAM INJ 20 MG 2 ML	1.800	AMP
238	TENOXICAM INJ 40 MG 2 ML	1.800	AMP
239	TRAMAL 50MG/ML AMP 1ML	9.000	AMP
240	VENLAFAXINA 150MG	4.500	CPR
241	VENLAFAXINA 37,5MG	4.500	CPR
242	VENLAFAXINA 75 MG	4.500	CPR

243	VITAMINA C 100MG/ML AMP 5ML	4.500	AMP
244	VITAMINA C GOTAS C/20ML	1.800	FRA

LOTE 3 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/100 UNIDADES	140	PCT
2	AGUA OXIGENADA 10 VL	280	L
3	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	230	GL
4	AGULHA DE RAQUI Nº 22 C/25 UNIDADES	40	CX
5	AGULHA DE RAQUI Nº 25 C/25 UNIDADES	40	CX
6	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	136.000	UND
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	136.000	UND
8	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	136.000	UND
9	ÁLCOOL 70% 1L	2.550	L
10	ÁLCOOL GEL 500 ML	2.720	FR
11	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	280	ROLO
12	ALMONTOLIA BICO RETO 250 ML AMBAR	140	UND
13	ALMONTOLIA BICO RETO 250 ML TRANSPARENTE	140	UND
14	APARELHO ANALISADOR DE GLICOSE	70	UND
15	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ESTETOSCÓPIO	70	UND
16	ATADURA DE CREPON 10CM 1,80CM C/12 ROLOS	2.040	PCT
17	ATADURA DE CREPON 12CM 1,80CM C/12 ROLOS	2.040	PCT
18	ATADURA DE CREPON 15CM 1,80CM C/12 ROLOS	2.040	PCT
19	ATADURA DE CREPON 20CM 1,80CM C/12 ROLOS	2.040	PCT
20	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30GR	4.250	UND
21	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA C/200 UNIDADES	140	CX
22	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	4.080	UND
23	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	4.080	UND
24	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	4.080	UND
25	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	4.080	UND
26	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	6.800	UND
27	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	8.160	UND
28	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	2.720	UND
29	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	2.720	UND
30	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	550	UND
31	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	680	UND
32	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	550	UND
33	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES	6.800	UND
34	DISPOSITIVO 2 VIAS DESCARTAVEL	2.720	UND
35	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAM RIGIDA	5.440	UND
36	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAM RIGIDA	2.720	UND
37	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA ESTERIL C/ 100 UN	70	PCT
38	ESCOVA COM PVPI	1.360	UND
39	ESPARADRAPO BRANCO 10X4.5CM	1.360	UND
40	ESTETOSCOPIO CLINICO BI AURICULAR ADULTO	140	UND
41	ESTETOSCOPIO CLINICO INFANTIL	140	UND
42	FILME PARA RAIOS X 18X24 CXA C/100 PELICULAS	20	CX
43	FILME PARA RAIOS X 24X30 CXA C/100 PELICULAS	20	CX
44	FILME PARA RAIOS X 30X40 CXA C/100 PELICULAS	20	CX
45	FILME PARA RAIOS X 30X43 CXA C/100 PELICULAS	10	CX
46	FILME PARA RAIOS X 35X35 CXA C/100 PELICULAS	10	CX
47	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	40	CX
48	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	40	CX
49	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	40	CX
50	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	40	CX
51	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	40	CX
52	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	40	CX
53	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	40	CX
54	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	40	CX
55	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	40	CX
56	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	40	CX
57	FIO DE ALGODAO Nº 0 CXA C/24 ENVELOPES	40	CX
58	FIO DE ALGODAO Nº 2-0 CXA C/24 ENVELOPES	40	CX
59	FIO DE ALGODAO Nº 3-0 CXA C/24 ENVELOPES	40	CX
60	FIO DE ALGODAO Nº 4-0 CXA C/24 ENVELOPES	40	CX
61	FIO DE ALGODAO Nº 5-0 CXA C/24 ENVELOPES	40	CX

62	FIO DE NYLON Nº 2-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	60	CX
63	FIO DE NYLON Nº 3-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	70	CX
64	FIO DE NYLON Nº 4-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	70	CX
65	FIO DE NYLON Nº 5-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	70	CX
66	FIO DE NYLON Nº 6-0 C/AG CXA C/24 ENVELOPES	40	CX
67	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	410	ROLO
68	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	410	ROLO
69	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	550	ROLO
70	FITA CIRURGICA MICROPORE 25MMX10M	550	ROLO
71	FITA HOSPITALAR 16 X 50	820	UND
72	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	820	UND
73	FIXADOR AUTOMATTICO PARA FILMES DE RAIOS-X FORMULA PARA 38 LITROS	40	GL
74	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	280	PCT
75	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM G C/08	140	PCT
76	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM M C/08	140	PCT
77	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM P C/08	140	PCT
78	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM XG C/08	140	PCT
79	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G C/08	140	PCT
80	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM M C/08	140	PCT
81	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM P C/08	140	PCT
82	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XG C/08	140	PCT
83	GAZE ESTERIL 7,5X7,5 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	13.600	PCT
84	GAZE NÃO ESTERIL 7,5X7,5 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	1.230	PCT
85	GEL P/ ECG 100G	170	UND
86	GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT	40	UND
87	KIT MASCULINO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	140	UND
88	KIT MASCULINO PARA NEBULIZAÇÃO INF	140	UND
89	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: G)	410	UND
90	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: M)	680	UND
91	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: P)	1.020	UND
92	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/100	40	CX
93	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	40	CX
94	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	60	CX
95	LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 21GX1,8MM	4.080	UND
96	LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 26GX1,6MM	4.080	UND
97	LANCETA MANUAL 28G	6.800	UND
98	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	680	RL
99	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0	1.360	PAR
100	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	1.360	PAR
101	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	4.080	PAR
102	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	4.080	PAR
103	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	2.720	PAR
104	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.5	2.720	PAR
105	LUVA P/PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIL TAMANHO EXTRA PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	140	CX
106	LUVA P/PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIL TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES	430	CX
107	LUVA P/PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIL TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES	1.360	CX
108	LUVA P/PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIL TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	850	CX
109	MASCARA DESCARTAVE TRIPLA, COM CLIPS E ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	2.550	CX
110	MASCARA TIPO N95 DESCARTAVEL	4.250	UND
111	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRÚRGICA	140	UND
112	OXIMETRO DE DEDO	70	UND
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08 X 100	50	RL
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 X 100	50	RL
115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100	50	RL
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100	50	RL
117	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100	50	RL
118	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 X 100	40	RL
119	PAPEL PARA ECG 215MMX30M	40	ROLO
120	PVPI DERGEMANTE 1L	140	UND
121	PVPI TÓPICO 1L	140	UND
122	REVELADOR AUTOMATTICO PARA FILMES DE RAIOS-X FORMULA PARA 38 LITROS	40	GL
123	SCALP 19G	9.520	UND

124	SCALP 21G	9.520	UND
125	SCALP 23G	9.520	UND
126	SCALP 25G	9.520	UND
127	SCALP 27G	9.520	UND
128	SERINGA DESCARTAVEL DE 01ML COM AGULHA	20.400	UND
129	SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML SEM AGULHA	38.080	UND
130	SERINGA DESCARTAVEL DE 05ML SEM AGULHA	34.000	UND
131	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML SEM AGULHA	34.000	UND
132	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML SEM AGULHA	47.600	UND
133	SONDA DE FOLEY N° 08 2VIAS	140	UND
134	SONDA DE FOLEY N° 14 2VIAS	140	UND
135	SONDA DE FOLEY N° 16 2VIAS	140	UND
136	SONDA DE FOLEY N° 18 2VIAS	280	UND
137	SONDA DE FOLEY N° 20 2VIAS	140	UND
138	SONDA DE FOLEY N° 22 2VIAS	140	UND
139	SONDA DE FOLEY N° 24 2VIAS	140	UND
140	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04 C/10 UNIDADES	140	PCT
141	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 C/10 UNIDADES	140	PCT
142	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 C/10 UNIDADES	140	PCT
143	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 C/10 UNIDADES	140	PCT
144	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 C/10 UNIDADES	140	PCT
145	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 C/10 UNIDADES	140	PCT
146	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 C/10 UNIDADES	140	PCT
147	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 C/10 UNIDADES	140	PCT
148	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20 C/10 UNIDADES	140	PCT
149	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22 C/10 UNIDADES	140	PCT
150	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24 C/10 UNIDADES	140	PCT
151	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 04 C/10 UNIDADES	140	PCT
152	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 06 C/10 UNIDADES	140	PCT
153	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 08 C/10 UNIDADES	140	PCT
154	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 10 C/10 UNIDADES	140	PCT
155	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 12 C/10 UNIDADES	140	PCT
156	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 14 C/10 UNIDADES	140	PCT
157	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 16 C/10 UNIDADES	140	PCT
158	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 18 C/10 UNIDADES	140	PCT
159	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 20 C/10 UNIDADES	140	PCT
160	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 22 C/10 UNIDADES	140	PCT
161	SONDA PARA GASTRICA DE LEVINE N° 24 C/10 UNIDADES	140	PCT
162	SONDA PARA RETAL N° 04 C/10 UNIDADES	140	PCT
163	SONDA PARA RETAL N° 06 C/10 UNIDADES	140	PCT
164	SONDA PARA RETAL N° 08 C/10 UNIDADES	140	PCT
165	SONDA PARA RETAL N° 10 C/10 UNIDADES	140	PCT
166	SONDA PARA RETAL N° 12 C/10 UNIDADES	140	PCT
167	SONDA PARA RETAL N° 14 C/10 UNIDADES	140	PCT
168	SONDA PARA RETAL N° 16 C/10 UNIDADES	140	PCT
169	SONDA PARA RETAL N° 18 C/10 UNIDADES	140	PCT
170	SONDA PARA RETAL N° 20 C/10 UNIDADES	140	PCT
171	SONDA PARA RETAL N° 22 C/10 UNIDADES	140	PCT
172	SONDA PARA RETAL N° 24 C/10 UNIDADES	140	PCT
173	SONDA PARA URETRAL N° 04 C/10 UNIDADES	140	PCT
174	SONDA PARA URETRAL N° 06 C/10 UNIDADES	140	PCT
175	SONDA PARA URETRAL N° 08 C/10 UNIDADES	140	PCT
176	SONDA PARA URETRAL N° 10 C/10 UNIDADES	140	PCT
177	SONDA PARA URETRAL N° 12 C/10 UNIDADES	140	PCT
178	SONDA PARA URETRAL N° 14 C/10 UNIDADES	140	PCT
179	SONDA PARA URETRAL N° 16 C/10 UNIDADES	140	PCT
180	SONDA PARA URETRAL N° 18 C/10 UNIDADES	140	PCT
181	SONDA PARA URETRAL N° 20 C/10 UNIDADES	140	PCT
182	SONDA PARA URETRAL N° 22 C/10 UNIDADES	140	PCT
183	SONDA PARA URETRAL N° 24 C/10 UNIDADES	140	PCT
184	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	140	UND
185	TIRA P / GLICEMIA C/50	680	CX
186	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	280	PCT
187	TUBO A VACUO 4 ML	4.080	UND
188	TUBO A VACUO 5ML	4.080	UND
LOTE 4 - CONSULTA E INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND

1	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3	260	UND
2	ADESIVO COM FLUOR	130	UND
3	AFASTADOR MINESSOTA	40	UND
4	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/100	260	CX
5	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C/100	70	CX
6	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100	70	CX
7	ALAVANCA APEXO JOGO COM 3 PÇS	20	KIT
8	ALAVANCA HEINDERBRINK JOGO COM 3 PÇS	20	UND
9	ALAVANCA SELDIN 1L ESQUEDA	60	UND
10	ALAVANCA SELDIN 1R DIREITA	70	UND
11	ALAVANCA SELDIN 2 RETA	70	UND
12	ALGINATO HYDROGUM 500g	70	UND
13	ALGINATO PARA IMPRESSAO 410g	110	PCT
14	ALGODAO ROLETE DENTAL C/ 100 UND	640	PCT
15	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH	20	UND
16	ALVEOLITINA PARA TRATAMENTOS DE ALVEOLITES 20g	10	UND
17	ALVEOLOTOMO CURVO	20	UNID
18	ALVEOLOTOMO RETO LM	40	UNID
19	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES	260	CX
20	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES	200	CX
21	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	260	CX
22	ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	260	CX
23	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES	200	CX
24	ANESTÉSICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	200	CX
25	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR	200	FRASCO
26	ARCO DE OSTYB NYLON ADULTO DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL	20	UND
27	BANDEJA INOX 22 X 9 X 1.5CM PARA 06 INSTRUMENTOS	70	UND
28	BANDEJA INOX 22X17X1.5CM PARA 12 INSTRUMENTOS	70	UND
29	BANDEJA INOX 26X12X1,2CM	70	UND
30	BICARBONATO DE SODIO 200g	40	UND
31	BICARBONATO DE SODIO 40g	110	UND
32	BOCA DE DENTE PARA PROTESE C/ SUPERIOR E INFERIOR	1.280	UND
33	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	440	UND
34	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	440	UND
35	BROCA CIRURGICA ZEKRIA FG	130	UND
36	BROCA DE ACO PM NUMERACAO VARIADA	160	UND
37	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	260	UND
38	BROCA ENDO Z Fg	40	UND
39	BROCA GATES NUMERACAO VARIADA	40	UND
40	BROCA TRANSMETAL Fg	40	UND
41	BROCA TUNGSTENIO MINIMAX	60	UND
42	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	70	UND
43	BROQUEIRO PARA 60 BROCAS	20	UND
44	CABO P/ BISTURI Nº 03	170	UND
45	CABO PARA ESPELHO INOX ADULTO	620	UND
46	CAIXA COM TAMPA EM AÇO INOX	80	UND
47	CALCADOR PAIVA C/ 4	100	UND
48	CALLEN COM PMCC	40	UND
49	CALLEN PURO	20	UND
50	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES	40	UND
51	CARTAO PARA RADIOGRAFIA COM 2 FURO COM 100 UNIDADES	20	UND
52	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	60	UND
53	CERA ROSA 7 18 LAMINA	60	UND
54	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	60	UND
55	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	40	UND
56	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	40	UND
57	CIMENTO CIRURGICO PO	40	UND
58	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	210	UND
59	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA 24g	210	UND
60	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	40	UND
61	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO	40	UND
62	CIMENTO PULPOSAN PO	40	UND

63	CIMENTO RESINOSO DUAL KIT	20	KIT
64	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	40	UND
65	CINZEL OCHSENBEIN	70	UND
66	CINZEL ODONTOLOGICO	70	UND
67	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO	70	FRASCO
68	CLOREXIDINA GEL 2%	40	FRASCO
69	COLGADURA INDIVIDUAL DE INOX	40	UND
70	CORTANTE DE BLACK VARIAS NUMERACAO	70	UND
71	C-PILOT #10 (25mm)	60	UND
72	C-PILOT #6 (25mm)	60	UND
73	C-PILOT #8 (25mm)	60	UND
74	CUBA PARA ASSEPSIA INOX 10X5 CM ESP/U.G 300 MI	40	UND
75	CUBETA DE PLASTICO	40	UND
76	CURETA GRACEY TODA NUMERADA	110	UND
77	CURETA LUCAS	40	UND
78	DESCOLADOR FREER	40	UND
79	DESCOLADOR MOLT 2 -4	40	UNID
80	DESTACA PERIOSTEO DE MEAD	40	UND
81	DESTACA PERIOSTEO DE MOLT	40	UND
82	DUPLICADOR PARA MODELOS DE GESSO 1 K1	40	UND
83	EDTA 20 ML	20	UND
84	ENDO ICE SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE 200 MI	10	FRASCO
85	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	520	UND
86	ESCULPIDOR LECRON ADULTO	40	UND
87	ESPÁTULA INOX TAMANHO VARIAVEL	40	UND
88	ESPÁTULA P/ GESSO	20	UND
89	ESPATULA PLASTICA PARA ALGINATO COLORIDA	20	UNID
90	ESPELHO BUCAL Nº 05	260	UND
91	ESPELHO BUCAL Nº 05	520	UND
92	ESTOJO INOX 12X5X2 CM C/ 8 DIVISÕES	60	UND
93	ESTOJO INOX 18X08X5 CM	20	UND
94	ESTOJO INOX 26X12X6CM	20	UND
95	ESTOJO INOX 36X22X9CM	20	UND
96	ESTOJO PERFURADO PARA PÉREO PARA 09 INSTRUMENTOS	20	UND
97	EUCALIPITOL 20 MI	20	UND
98	EUGENOL 20 MI	20	UND
99	FACA PARA GESSO	40	UND
100	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	20	CX
101	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND	20	CX
102	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA. TODAS COM REFERENCIAS	70	CX
103	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA. TODAS COM REFERENCIAS	130	CX
104	FIO DENTAL 100 M	440	FRASCO
105	FITA MATRIZ 5MM	60	UND
106	FITA MATRIZ 7MM	40	UND
107	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI	40	FRASCO
108	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	260	UND
109	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	260	UND
110	FORCEPS ADULTO NUMERACAO VARIADA	110	UNID
111	FORCEPS INFANTIL NUMERACAO VARIADA	110	UNID
112	FORMOCRESOL 10 ML	10	UND
113	FRASCO DAPEN PLASTICO	40	FRASCO
114	FRASCO DAPEN VIDRO	40	FRASCO
115	GENGIVOTOMO KIRKLAND N 15-16	40	UNID
116	GENGIVOTOMO ORBAN N 1-2	40	UND
117	GESSO COMUM BRANCO 1 Kg	320	UND
118	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg	130	UND
119	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg	130	UND
120	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg	110	UND
121	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0.12	160	UND
122	GRAMPO DE ISOLAMENTO TODOS OS NUMEROS	40	UND
123	GUTA PERCHA (Odous de Deus) – Fine médium - Extra longo	60	UND
124	ISOLANTE 1000ML	40	UND
125	ISOLANTE 500ML	40	UND
126	KIT DE IRRIGACAO	40	KIT
127	LAMPARINA HANNAU	10	UND
128	LAMPARINA INOX A ÁLCOOL	10	UND

129	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	60	UND
130	LIMA ODONTOLÓGICA PARA OSSO	40	UND
131	LIMAS ENDODONTICA FLEXMASTER TODAS AS SÉRIES – INST. ROTATÓRIA	40	JG
132	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES – INST. MANUAL	40	JG
133	LUPA DE MAO 75 MM	40	UND
134	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA	100	UND
135	MOLDEIRA DE AÇO PARA DESDENTADO TOTAL CX C/ 9	20	KIT
136	MOLDEIRA DE PLÁSTICO SUP. E INF. TODAS AS NUMERAÇÕES	20	UND
137	MOLDEIRA LISA ACO KIT COM 9 IND	20	UND
138	MOLDEIRA PARA APLICACAO DE FLUOR CX COM 50 UND	160	UND
139	MOLDEIRA PERFURADA ACO KIT COM 9 UND	20	UND
140	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA E BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML	70	FRASCO
141	OXIDO DE ZINCO 50G	190	FRASCO
142	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE COM 12 FOLHAS	60	PACOTE
143	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 MI	100	FRASCO
144	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	250	FRASCO
145	PASTA ZINCO ENÓLICA	40	UND
146	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS	100	UND
147	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	60	UND
148	PINÇA CLINICA C/MOLA Nº317	190	UND
149	PINÇA DENTE DE RATO 12CM	120	UND
150	PINÇA MOSQUITO 10 CM CURVA	60	UND
151	PINÇA MOSQUITO 10 CM RETA	60	UND
152	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	20	UND
153	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15-40	40	UND
154	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45-80	40	UND
155	PORTA AGULHA MATHIEU 11 CM	70	UND
156	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	100	UNID
157	PORTA ALGODAO 8X8 CM SERVIDO	110	UNID
158	PORTA ALGODAO 8X8 LIMPO COM MOLA	110	UNID
159	PORTA AMALGAMA PLASTICO	10	UND
160	PORTA MATRIZ TOFFEMIRE ADULTO	110	UND
161	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	20	UND
162	PREDENDOR DE QUADANAPO TIPO JACARE CORRENTE	40	UND
163	PROTETOR GENGIVAL TOP DAM	40	UND
164	RECIPROC #50 (25mm)	60	UND
165	RÉGUA CALIBRADA DA PRISMA	20	UND
166	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL – LÍQUIDO 1000 ML	40	LT
167	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - PÓ 1000 GR	40	KG
168	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL – LÍQUIDO 1000 ML	40	LT
169	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL PÓ 1000 GR	40	KG
170	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	70	UND
171	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	70	UND
172	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	70	UND
173	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	70	UND
174	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	70	UND
175	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	70	UND
176	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A1	70	UND
177	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A2	70	UND
178	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A3	70	UND
179	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A3.5	70	UND
180	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	40	FRASCO
181	SERINGA CARPULE	170	UNID
182	SINDESMOTOMO	160	UND
183	SODA CLORADA C/ 1000ML	40	UND
184	SOLUÇÃO DE DAKIN C/1000ML	40	UND
185	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	40	UND
186	SONDA EXPLORADORA N 05	210	UND
187	SONDA EXPLORADORA N 47	60	UND
188	SONDA NUMBERS	40	UND
189	SONDA OMS	40	UND
190	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	110	UND
191	SUGADOR DE SANGUE DE METAL	40	UND
192	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE COM 40 UNIDADES CADA COM TUBO EM PVC ATOXICO	520	PCT
193	SUGADOR ENDOMETRICO DESC. PCT COM 20 UND	160	PCT
194	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	260	UND

195	TESOURA IRIS CURVA	40	UND
196	TESOURA IRIS RETA	100	UND
197	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	110	UND
198	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM E 6MM	210	UND
199	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	110	UND
200	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	20	FRASCO
201	VASELINA SOLIDA 35 G	390	UND
202	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ	40	FRASCO

LOTE 5 - PERMANENTES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 195X90X40 CM	6	UND
2	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS 160X75X35 CM	16	UND
3	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO, 1.20X57X38 - 3 PORTAS	6	UND
4	ARMÁRIO FECHADO MDF, 15MM, 02 PORTAS MED. 1.65X90X45	6	UND
5	ARMÁRIO SEMI-ABERTO MDF 02 PORTAS MED. 1.65X90X45	6	UND
6	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTA,3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	16	UND
7	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPensa 133X46X60	24	UND
8	BALANÇA ADULTA ANTROPOMETRICA MECANICA DE 150KG	6	UND
9	BALANÇA INFANTIL MECANICA DE 15KG	24	UND
10	BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 5 LITROS	8	UND
11	BALDE INOX A CHUTE 20 LITROS	8	UND
12	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO, ÁGUA GELADA E NATURAL, S/ GARRAFAO	12	UND
13	BEBEDOURO IND C/02 TORN, 50 LTS PINTADO MED: 1.33X0.55X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	4	UND
14	BEBEDOURO IND C/03 TORN, 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	6	UND
15	BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	16	UND
16	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL ESMALTADA E CONCHA INOX	8	UND
17	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO	38	UND
18	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO	30	UND
19	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	30	UND
20	CADEIRA P/ ACOMPANHANTE ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO, ENCOSTO, SUP. P/ BRAÇO E SUP. P/ PÉS ESTOFADOS	6	UND
21	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO ESTOFADO	6	UND
22	CADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA C/ BRAÇO, SUPORTA ATÉ 154 KG	376	UND
23	CADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA S/ BRAÇO, SUPORTA ATÉ 154 KG	376	UND
24	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/ BRAÇO	16	UND
25	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/ BRAÇO	30	UND
26	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	16	UND
27	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	4	UND
28	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	2	UND
29	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	12	UND
30	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO S/ SUPORTE PARA BALDE E BACIA	6	UND
31	CARRO EMERGÊNCIA C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 5"	8	UND
32	CARRO MACA C/ GRADE LATERAL MÓVEL C/ RODÍZIO, LEITO ESTOFADO MED. 1.90X50X80	8	UND
33	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA TOTALMENTE INOX	8	UND
34	CARRO P/ TRANSPORTE DE BANDEJAS C/ 3 PRATELEIRAS ESMALTADA C/ RODÍZIO	6	UND
35	COLCHÃO HOSPITALAR 188X88 D-33	8	UND
36	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 BTU'S, TENSÃO DE 220 VOLTS	6	UND
37	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE MÍNIMA 12.000 BTU'S, TENSÃO DE 220 VOLTS	16	UND
38	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, HORIZONTAL DE PAREDE, MÍNIMO DE 22.000 BTU'S TENSÃO 220 VOLTS	6	UND
39	COXIM P/EXAME CLINICO	24	UND
40	DIVÃ ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X60X70	4	UND
41	ESCADINHA C/ 2 DEGRAUS ESMALTADO	24	UND
42	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT C/REFORÇO EM "X" 198X92X30	8	UND
43	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	8	UND

44	FOCO CLINICO FLEXÍVEL ALTURA REGULÁVEL C/ RODAS	34	UND
45	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	6	UND
46	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE DE 350 LITROS, COM 2 TAMPAS	6	UND
47	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	24	UND
48	LONGARINA SECRETÁRIA ESTOFADA INJETADA 03 LUGARES	24	UND
49	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	12	UND
50	MESA DE CABECEIRA C/ PORTA E GAVETA ESMALTADA MED. 45X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	6	UND
51	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	6	UND
52	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MDF MED. 1.85X90X75 ESTRUTURA METALICA	8	UND
53	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOFADO, PORTA COXA E GAVETA INOX MED: 1.80X51X81CM	24	UND
54	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,20X60 ESTRUTURA METALICA	24	UND
55	MESA P/ REFEIÇÃO ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/RODAS, TAMPO EM MDF DECORATIVO.	6	UND
56	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA MED. 70X70	24	UND
57	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA EM ESTRUTURA METALICA	8	UND
58	MESA SEMI-CIRCULAR INOX C/ RODÍZIO MED. 1.20X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	6	UND
59	MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO C/ ASSENTO ESTOFADO	12	UND
60	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPO MED. 0,50X0,76X0,11	8	UND
61	POLTRONA ARTICULÁVEL C/ENCOSTO,ASSENTO, BRAÇO E PERNAS ESTOFADOS COBERTA EM NAPA. QUE MOVIMENTAM-SE JUNTO C/ A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO	4	UND
62	PORTA SACO HAMPER ESMALTADO C/ RODÍZIO C/ SACO MED. 80X50	4	UND
63	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE P/ 276 LITROS NA VOLTAGEM 220 VOLTS 345 LITROS 2 PTS	16	UND
64	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	12	UND
65	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	12	UND
66	SUORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED. 2MT	4	UND
67	VENTILADOR DE PAREDE COM BORRACHA E AMORTECEDOR, 3 VELOCIDADES 50 CM	8	UND
68	VENTILADOR TIPO TETO, COM 3 PÁS	8	UND
69	VENTILADOR, TIPO COLUNA, DIÂMETRO MÍNIMO DA HÉLICE 50 CM, C/ 3 PÁS PLÁSTICAS, GRADE PROTETORA METÁLICA. 50CM	8	UND

LOTE 6 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AMALGADOR CAPSULADOR	8	UND
2	APARELHO RAIOS X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL	8	UND
3	AUTOCLAVE CAPACIDADE DE 21LT	8	UND
4	BOMBA DE VÁCUO 1HP	8	UND
5	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	16	UND
6	COMPRESSOR ISENTO DE OLEO CAPACIDADE PARA 40 LITROS	8	UND
7	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE: CADEIRA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA, EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA, - REFLETOR ODONTOLÓGICO, MOCHO ODONTOLÓGICO	8	UND
8	CONTRA ÂNGULO	16	UND
9	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED	8	UND
10	LOCALIZADOR APICAL	8	UND
11	MICRO MOTOR	16	UND
12	NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO	6	UND
13	PONTA RETA	16	UND
14	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	8	UND

DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO:

Da Solicitação: A Administração deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do bem licitado, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, depois de consulta formulada à Prefeitura Municipal, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

Na OF ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o contratado, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de

05 (CINCO) dias consecutivos, a contar do Recebimento da OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo, conforme consta da OF.

DO PRODUTO:

O bem fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes neste anexo.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pelo almoxarifado do órgão/ente mediante apresentação das respectivas nota fiscal ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao órgão/ente, os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado
- c) Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Os pedidos de liberação serão efetuados pela Prefeitura Municipal, por seus órgãos e unidades, responsável pela emissão de empenho, após liberação da equipe gerenciadora que deverá funcionar junto a Comissão Permanente de Licitações, responsável pela agilidade e encaminhamentos dos pedidos, bem como seu pronto atendimento.

DO CONTRATO:

Durante o prazo do contrato, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da Prefeitura Municipal, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

O contrato para fornecimento poderá ser representado pela Ordem de Serviços, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para àquele contrato as partes em ajuste.

Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Cada objeto a ser contratado deverá autorizado pelo titular da Prefeitura Municipal, depois de requeridos por seus órgãos ou unidades;

As empresas detentoras de preços registrados se obriga (m) a manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

DAS PENALIDADES:

A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de RIBEIRO GONÇALVES - PI, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de RIBEIRO GONÇALVES - PI,

poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

Advertência.

Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir ao órgão/ente pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos por cada órgão/ente ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os objetos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de RIBEIRO GONÇALVES - PI, no local e horário que a mesma demandar.

A autorização para fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da Prefeitura Municipal de RIBEIRO GONÇALVES - PI, cabendo a mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores, preservados os direitos dos classificáveis disponíveis à posterior renegociação, formalizando o chamamento por intermédio de Nota de Empenho ou simples Ordem de Fornecimento quando a prestação ocorrer de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, poderá ser demandada por Nota de Empenho e Carta- Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias inclusão de cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras seja para o contratante, seja para o contratado

A contratada ficará obrigada a fazer a entregar o objeto quando requisitado no prazo máximo de até 05 (CINCO) dias consecutivos ou em prazo maior mediante autorização escrita do demandante, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no endereço e/ou local fornecido pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização e recebimento.

O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade de avaliação das atividades, no local e endereço indicados no subitem anterior, para verificação da conformidade do objeto com as condições e exigências do edital, conforme dispõe o inciso I e II do art. 73 da Lei 8.666/93.

Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1)- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- c) - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas,

mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

Rotulagens – todos os bens de consumo, nacionais ou importados deverão ser entregues contendo rótulos com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, contendo número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico.

Os bens deverão ser entregues separados por lote e prazo de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal.

Os bens deverão ser entregues com validade mínima de 1(um) ano. No caso do bem cuja natureza determine uma validade inferior a um ano, a entrega do mesmo não poderá exceder a um mês de sua fabricação/produção.

O Transporte dos bens deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e quando for o caso, esterilidade dos mesmos. Em se tratando de produtos resfriados deverão ser acondicionados em caixas térmicas.

READEQUAÇÃO DE PREÇOS:

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

Durante o período de vigência do contrato, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

Durante a vigência do contrato, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Prefeitura Municipal de RIBEIRO GONÇALVES Piauí, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a Prefeitura Municipal de RIBEIRO GONÇALVES - PI o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.

DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS:

Os bens similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiverem seus preços registrados (detentores da ata), somente na hipótese do asseguramento de reais vantagens para a contratação, o que deve ser justificado no processo administrativo, sempre tendo como parâmetro o preço registrado e as condições reais de mercado.

A renegociação, no ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade e qualidade do serviço demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo, o preço registrado correspondente ao valor da unidade.

Ribeiro Gonçalves/PI, 21 de janeiro de 2022.

Maria Aparecida Rodrigues da Silva
Pregoeira